



CÓDIGO  
DE CONDUTA

VINI  PORTUGAL

# Bem vindo à ViniPortugal

- Aqui reúnem-se as primeiras linhas para um melhor conhecimento da organização e dos pontos primordiais do posicionamento da ViniPortugal.
- Juntos queremos continuar a levar os Vinhos Portugueses a conquistar o mundo.

# Objectivos do Código de Conduta

- O presente Manual tem como objectivo reunir uma síntese dos princípios e regras que pontuam as relações internas e externas das unidades de negócios da ViniPortugal, os seus colaboradores, direcção e associados.
- Dúvidas / esclarecimentos / sugestões:  
[geral@viniportugal.pt](mailto:geral@viniportugal.pt)

# ViniPortugal

- Fundada em 1996 enquanto associação privada sem fins lucrativos, agrupa estruturas associativas e organizações de profissionais ligadas ao comércio (ACIBEV e ANCEVE), à produção (FENAVI e FEVIPOR), às cooperativas (FENADEGAS), aos destiladores (AND), aos agricultores (CAP) e às Denominações de Origem (ANDOVI).
- Através da ViniPortugal, a marca Wines of Portugal está presente de forma consistente em 4 continentes e 22 mercados estratégicos. Com um investimento anual superior a 8 milhões de euros, realiza anualmente mais de 100 acções de promoção dos vinhos portugueses, envolvendo mais de 400 agentes económicos nacionais.

# Pessoas

- Na ViniPortugal trabalham cerca de 23 pessoas divididas entre Lisboa e Porto, com paixão, lealdade e compromisso com os resultados, com o objectivo de tornar a ViniPortugal sempre melhor.
- A missão de toda a equipa é a de melhorar e inovar continuamente as acções e serviços que nos propomos, com o objectivo de exceder a expectativa dos nossos associados e clientes nas nossas salas de provas. Através da resposta antecipada às necessidades e preferências, conseguindo assim a sua plena satisfação e fidelização dos nossos associados.

# Compromisso

- Uma das directrizes da ViniPortugal é o cumprimento de todas as leis, normas e regulamentação interna e externa, envolvendo todos os colaboradores na prioridade da execução e na disseminação das suas práticas, tendo em vista o compromisso com o cumprimento dos objectivos pessoais e da empresa.
- A ViniPortugal potencia a igualdade de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, promovendo a flexibilidade e premiar o mérito e o alcançar de objectivos, num bom espirito de equipa, são os pilares da Associação.
- Assumir o cumprimento legal, o respeito pelo próximo, pelo meio ambiente e pela sociedade.



## PRINCÍPIOS

# Princípios de Conduta

- Cada colaborador(a) é pessoalmente responsável pelo cumprimento das políticas, normas e procedimentos da sua área de trabalho e por uma actuação leal para com a ViniPortugal.
  - Agir com profissionalismo, responsabilidade e rigor, assegurando a continuação de uma conduta que salvaguarde continuamente os interesses da Associação;
  - Adoptar uma postura responsável e equilibrada e promover uma conduta civicamente consciente e respeitadora dos outros e de si próprio(a) em quaisquer circunstâncias;
  - Nunca pactuar com qualquer forma de assédio ou comportamento que atente contra a dignidade de colaboradores ou de terceiros;
  - A ViniPortugal e os seus colaboradores estão comprometidos a conduzir os negócios de forma legal, ética e profissional.



# Princípios de Relacionamento

- Contribuir para os bons resultados da Associação, de forma assertiva, empenhada e criativa, de modo a atingir os objectivos com uma gestão adequada de riscos e de meios;
- Ser cordial e respeitador com todos os interlocutores, usando a postura e a linguagem adequadas a um espaço de trabalho, e pautando-se pela honestidade e clareza em cada interacção;
- O colaborador deve abster-se de exercer funções ou qualquer actividade em concorrência com a Associação;
- Utilizar as redes sociais de forma produtiva e responsável, sem prejudicar a empresa ou o seu próprio desempenho profissional.

# Princípios de Comportamento

- A empresa exige de todos uma postura educada, aparência cuidada e comportamento criterioso em todas as situações do dia-a-dia, incluindo a sua conduta em ambientes públicos, na sua actividade profissional ou pessoal;
- Os colaboradores são responsáveis pelas ferramentas e utensílios colocados à sua disposição e têm a obrigação de cuidar dos materiais, equipamentos e instalações, utilizando-os de forma adequada e segura, de modo a assegurar a sua conservação e longevidade;
- A empresa espera que os seus colaboradores pautem pela honestidade, transparência e integridade e repudia o seu envolvimento em actos irregulares ou fraudulentos.
- O desígnio de cada colaborador(a) é alinhar o seu comportamento com a filosofia e objectivos da empresa, adequando o uso de bens e sistemas colocados à sua disposição para que a empresa atinja a excelência.

# Princípios de Evolução

- É conduta esperada de todos a manutenção de uma postura de saber ouvir e considerar novas ideias, opiniões distintas e colaborar para um processo global de melhoria contínua;
- A empresa valoriza o espírito de equipa, a sinergia entre áreas, a cooperação entre colaboradores das várias unidades e a partilha de conhecimento como forma de aprendizagem, evolução e disseminação das melhores práticas;
- A empresa promove o interesse dos colaboradores em progredir ou evoluir na carreira no seu seio e privilegia os processos de recrutamento interno.



COMPROMISSOS

# Compromisso com os Colaboradores

- Remunerar os trabalhadores de forma justa, proporcionando vencimentos e benefícios em conformidade com a legislação nacional, normas e directivas europeias e internacionais;
- Respeitar as regras legais referentes a férias, feriados, faltas e dispensas e licenças, em especial as relacionadas com a maternidade e paternidade;
- Promover a segurança no local e ambiente de trabalho, proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis;
- Promover a saúde no local e ambiente de trabalho, aplicando as normas legais em vigor sobre saúde ocupacional;
- Não discriminar em função do género, raça, religião ou outras em que a diferença seja possível.

# Compromisso com a Empresa

- Assegurar a confidencialidade, privacidade e integridade da informação da empresa;
- Não utilizar informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros;
- Não divulgar factos ou informações confidenciais, respeitando as regras definidas a esse respeito;
- Não divulgar dados ou partilhar qualquer documentação interna da empresa a terceiros, sem autorização prévia e específica do órgão competente.

# Compromisso com o Mercado

- Garantir o rigor, a veracidade e a oportunidade da informação disponibilizada em tempo útil ao mercado;
- Garantir a divulgação de informação financeira de forma abrangente, completa e actual, apresentada com transparência, rigor, clareza e objectividade.

# Compromisso com os Associados

- Ter como principal desígnio da empresa a superação de expectativas dos associados;
- Garantir um tratamento profissional, claro, respeitoso e com lealdade para com todos os associados e potenciais associados;
- Respeitar a privacidade da informação e demais dados exclusivos do relacionamento com os associados;
- Informar detalhadamente os associados, e de forma verdadeira e transparente, sobre as características, vantagens e especificidades associadas a cada produto ou serviço.



# Compromisso com Fornecedores e Parceiros

- Seleccionar fornecedores e parceiros com base em critérios objectivos e claros, promovendo a qualidade dos produtos e a estabilidade da relação;
- Promover um relacionamento transparente que potencia relações de longo prazo e optimize os negócios de parte a parte;
- Fomentar com fornecedores e parceiros um clima de profissionalismo, respeito e lealdade, que honre os compromissos assumidos e potencie a melhoria contínua dos objectivos comuns;
- Assegurar o cumprimento escrupuloso das condições acordadas;
- Respeitar a confidencialidade da informação e a propriedade intelectual nomeadamente no que respeita a propostas e orçamentos;
- Diligenciar junto de fornecedores e parceiros a adopção das melhores práticas ambientais e sociais e assegurar que sejam cumpridos os padrões estabelecidos neste código.

# Compromisso com a Concorrência

- Relacionar-se com os concorrentes de forma cordial, promovendo o respeito mútuo e a salvaguarda dos direitos de propriedade intelectual e material de cada interveniente;
- Respeitar as regras de mercado, em leal concorrência, evitando práticas que possam impedir ou restringir a concorrência;
- Promover a colaboração e o estabelecimento de entendimentos comerciais sempre que se estabeleçam condições para maximizar a entrada em novos negócios ou mercados em desenvolvimento;
- Respeitar a legislação e regulamentação da concorrência.

# Compromisso com Entidades Governamentais

- Respeitar e zelar pelo cumprimento escrupuloso das normas legais e regulamentares aplicáveis à(s) actividade(s) do grupo;
- Assegurar um espírito de cooperação e colaboração e respeito em todas as relações com autoridades públicas ou de supervisão;
- Prestar às autoridades públicas a colaboração requerida, bem como a disponibilização atempada da informação solicitada.

# Compromisso com a Sociedade

- Adotar e impulsionar a implementação das melhores práticas ambientais, promovendo uma gestão ecoeficiente que minimize impactos ambientais decorrentes da actividade da empresa e que utilize de forma racional os recursos naturais;
- Promover a utilização das tecnologias de informação e comunicação como pilar da empresa e que contribua simultaneamente para o desenvolvimento sustentável e promoção da melhoria da qualidade de vida da sociedade;
- Diligenciar a realização e a participação em iniciativas que visem estimular a consciência social e o desenvolvimento sustentável.

# As 10 coordenadas fundamentais

1. Obter pela acção o respeito e consideração dos outros;
2. Praticar a integridade através da manifestação de elevados valores morais;
3. Promover a solidariedade e espírito de entreaajuda;
4. Pugnar pelo fortalecimento do espírito de equipa;
5. Pautar pela lealdade e correção face à hierarquia;
6. Dar abertura à inovação e à mudança como vectores de desenvolvimento;
7. Colocar as capacidades e competências ao serviço da organização;
8. Alavancar o dinamismo ao serviço dos resultados;
9. Alcançar a realização pela satisfação do cliente;
10. Manter foco na obtenção de resultados.

VINI  PORTUGAL

[www.viniportugal.pt](http://www.viniportugal.pt)